DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal do Idoso – CMI	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

Relação dos valores do Subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e da Remuneração dos Cargos e Empregos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sales – SP, em 31 de dezembro de 2017 EC - nº - 19/98 à C.F. 1.988. Artigo 39 Parágrafo 6º e Instrução nº 02 do TCE - Artigo 1º (XXXV).

Exercício de 2.017.

OD	DENOMINAÇÃO	NIVEL	VALOR	OD	DENOMINAÇÃO	NIVEL	VALOR
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II - AD	R$ 936,57	46	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 H/S	IX - AD	R$ 4.794,57
2	AGENTE DE VETORES	I - AD	R$ 875,29	47	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 H/S	XIV -AD	R$ 6.807,09
3	AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA	II - AD	R$ 936,57	48	MÉDICO DO TRABALHO	V - AD	R$ 1.580,16
4	AGENTE SOCIAL	III - AD	R$ 1.002,11	49	MÉDICO PEDIATRA 12 H/S	V - AD	R$ 1.580,16
5	AJUDANTE DE MANUT. DE AGUAS E ESGOTO	II - AD	R$ 936,57	50	MÉDICO GINICOLOGISTA 12 H/S	V - AD	R$ 1.580,16
6	AJUDANTE DE SERV. ADMINISTRATIVOS.	III - AD	R$ 1.002,11	51	MÉDICO VETERINÁRIO 30 H/S	VII - AD	R$ 2.176.75
7	AJUDANTE GERAL	I - AD	R$ 875,29	52	MERENDEIRA	II - AD	R$ 936,57
8	ASSISTENTE DE SERV. ADMINISTRATIVOS.	VI - AD	R$ 1.934,88	53	MESTRE DE ÓBRAS	IV - AD	R$ 1.209,30
9	ASSISTENTE DE SERV. TRIBUTÁRIOS.	VI - AD	R$ 1.934,88	54	NUTRICIONISTA 30 H/S	VII - AD	R$ 2.176.75
10	ASSISTENTE DE SUPRIMENTO	VI - AD	R$ 1.934,88	55	MOTORISTA	III - AD	R$ 1.002,11
11	ASSISTENTE SOCIAL 30 H/S	VII - AD	R$ 2.176.75	56	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III - AD	R$ 1.002,11
12	ATENDENTE	II - AD	R$ 936,57	57	OPERADOR -ETE - EST. DE TRAT. DE ESGOTO	IV - AD	R$ 1.209,30
13	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	III - AD	R$ 1.002,11	58	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	II - AD	R$ 936,57
14	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	II - AD	R$ 936,57	59	OPERADOR DE SISTEMA DE AGUA	III - AD	R$ 1.002,11
15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM.	I - AD	R$ 875,29	60	PLANTÃO DE SEPULTAMENTO (Função Gratif)	FG1	R$ 200,00
16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASC.	I - AD	R$ 875,29	61	PADEIRO	III - AD	R$ 1.002,11
17	BIOMÉDICO 30 H/S	VII - AD	R$ 2.176.75	62	PEDREIRO	III - AD	R$ 1.002,11
18	BIOQUIMICO 30 H/S	VII - AD	R$ 2.176.75	63	PROCURADOR JURIDICO 12 H/S	VIII- AD	R$ 4.031,00
19	CHEFE DE GABINETE	XV-C	R$ 3.402,96	64	PREFEITO		R$12.301,21
20	COLETOR DE LIXO	I - AD	R$ 875,29	65	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	XVI-AD	R$ 6.000,00
21	CONTADOR	VII - AD	R$ 2.176.75	66	PSICÓLOGO 30 H/S	VII - AD	R$ 2.176.75
22	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (Função Gratif)	FG4	R$ 1.200,00	67	QUIMICO	VII - AD	R$ 2.176.75
23	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (Função Gratif)	FG	R$ 700,00	68	RECEPCIONISTA	II - AD	R$ 936,57
24	COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL (Função Gratif.)	FG3	R$ 500,00	69	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	XVII	R$ 3.690,36
25	COORDENADOR DE REC. HOMANOS (Func.Gratif.)	FG3	R$ 500,00	70	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	XVII	R$ 3.690,36
26	DENTISTA 30 H/S	VII - AD	R$ 2.176.75	71	SECRETÁRIO MUNIC. DE CULT. E EVENTOS	XVII	R$ 3.690,36
27	ENC. DAS PRAIAS E LAZER (Função Gratificada)	FG2	R$ 300,00	72	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	XVII	R$ 3.690,36
28	ENC. DE MERENDA ESCOLAR (Função Gratificada)	FG2	R$ 300,00	73	SECRET. MUNIC.DE MEIO AMB. E AGRICULT.	XVII	R$ 3.690,36
29	ENC. DO SERV. DE AGUAS E ESG. (Função Grat.)	FG2	R$ 300,00	74	SECRET.MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLIC.	XVII	R$ 3.690,36
30	ENC. DOS TRANSPORTES (Função Gratificada)	FG2	R$ 300,00	75	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO	XVII	R$ 3.690,36
31	ENCANADOR	III - AD	R$ 1.002,11	76	SECRETÁRIO MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	XVII	R$ 3.690,36
32	ENCARREGADO DAS LICITAÇOES (Func. Gratificada)	FG2	R$ 300,00	77	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	XVII	R$ 3.690,36
33	ENCARREGADO DE SERVIÇOS (Função Gratificada)	FG1	R$ 200,00	78	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	XVII	R$ 3.690,36
34	ENFERMEIRO 30 H/S	VII - AD	R$ 2.176.75	79	SEPULTADOR	I - AD	R$ 875,29
35	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VII - AD	R$ 2.176.75	80	TECNICO AGRÍCOLA	IV - AD	R$ 1.209,30
36	ENGENHEIRO CIVIL 30 H/S	VII - AD	R$ 2.176.75	81	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	IV - AD	R$ 1.209,30
37	FARMACÊUTICO 30 H/S	VII - AD	R$ 2.176.75	82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	IV - AD	R$ 1.209,30
38	FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	IV - AD	R$ 1.209,30	83	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	IV - AD	R$ 1.209,30
39	FISIOTERAPEUTA 30 H/S	VII - AD	R$ 2.176.75	84	TÉCNICO QUIMICO	IV - AD	R$ 1.209,30
40	FONOAUDIÓLOGO 30 H/S	VII - AD	R$ 2.176.75	85	TERAPEUTA OCUPACIONAL	VII - AD	R$ 2.176.75
41	INSPETOR DE ALUNOS	III - AD	R$ 1.002,11	86	TESOUREIRO	VII - AD	R$ 2.176.75
42	INSTRUTOR DE ESPORTE	VII - AD	R$ 2.176.75	87	VIGIA	I - AD	R$ 875,29
43	JARDINEIRO	II - AD	R$ 936,57	88	VICE-PREFEITO		R$ 4.305,42
44	LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	II - AD	R$ 936,57	89	ZELADOR	II - AD	R$ 936,57
45	MÉDICO CARDIOLOGISTA 12H	V - AD	R$ 1.580,16	90	ZELADOR DO CEMITÉRIO	II - AD	R$ 936,57

EDUCAÇÃO

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMNTOS DE DOCENTES EFETIVOS E DOCENTES EM FUNÇÃO ATIVIDADES

TABELA I - 20 HORAS SEMANAIS EJA - 100 HORAS/MÊS										
Referência	GRAUS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
102	11,49	12,07	12,67	13,31	13,97	14,67	15,40	16,17	16,98	17,83
Referência	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
102	18,72	19,66	20,64	21,67	22,76	23,90	25,09	26,34	27,66	29,04

TABELA II - 30 horas semanais Educação Infantil - 150 HORAS/MÊS										
	GRAUS									
Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
103	9,87	10,36	10,88	11,43	12,00	12,60	13,23	13,89	14,58	15,31
104	11,49	12,07	12,67	13,31	13,97	14,67	15,40	16,17	16,98	17,83
Referência	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
103	16,08	16,88	17,73	18,61	19,54	20,52	21,54	22,62	23,75	24,94
104	18,72	19,66	20,64	21,67	22,76	23,90	25,09	26,34	27,66	29,04

TABELA III - 34 horas semanais Educação Infantil I - 170 HORAS/MÊS										
	GRAUS									
Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
105	11,49	12,07	12,67	13,31	13,97	14,67	15,40	16,17	16,98	17,83
Referência	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
105	18,72	19,66	20,64	21,67	22,76	23,90	25,09	26,34	27,66	29,04

TABELA IV - 40 horas semanais Educação Fundamental II e Médio - 200 HORAS/MÊS										
	GRAUS									
Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
105	11,49	12,07	12,67	13,31	13,97	14,67	15,40	16,17	16,98	17,83
Referência	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T
105	18,72	19,66	20,64	21,67	22,76	23,90	25,09	26,34	27,66	29,04

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO
SUPORTE PEDAGÓGICO

40 horas semanais - 200 horas semanais (horas/aulas)					
Níveis					
I	II	III	IV		
20,49	21,50	22,59	23,71		

Os valores indicados para os cargos, empregos e função gratificadas representam o vencimento ou salário mensal básico, fixados por lei, a qual está sujeito a acréscimo de adicionais e outras vantagens previstas em lei.
Os valores indicados nos quadros da Educação, os Professores e Monitores são remunerados por hora aulas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 31 DE JANEIRO DE 2.018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES.
- Prefeito Municipal -

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.762, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Sales e dá outras providências".

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO:

A Audiência Pública para Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Sales realizada no dia 18 de dezembro de 2017, às 15h, na Secretaria de Assistência Social para constituição do referido Conselho;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Sales, adequado de acordo com a Lei Municipal nº1.687, de 18 de maio de 2012, passa a ter a seguinte composição:

A) Representantes da Sociedade Civil
01-Titular: Bruno Trípodi Neto - Associação dos Aposentados
02-Titular: Izalina Silva Galiani Batista - Organização de Idosos Reviver
03-Titular: Vasco de Souza Rosa - Organização de Idosos Reviver
04-Titular: Joana Manfrin Cruz - Centro Espírita
05-Titular: Eliane Cristina de Lima - ILPI Fuad Assad

06-Suplente: Adelino Leme - Associação dos Aposentados
07-Suplente: Maria Lúcia Teixeira Carnieri - Organização de Idosos Reviver
08-Suplente: Tereza Arlete Bariani Frigieli - Igreja católica
09-Suplente: José Carlos Guedes - Grupo de homens da católica
10-Suplente: Renata Cristina Piasson da Silva - ILPI Fuad Assad

B) Representantes do Poder Público
01-Titular: Tania Aparecida Fernandes Cestari - Assistência Social
02-Titular: Iara Eloisa Diniz Ribeiro - Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

03-Titular: Meire Amêndola- Educação
04-Titular: Márcia Aparecida Veronez - Saúde
05-Titular: Elias Mazzucca Mendes Fernandes – Finanças

06-Suplente: Marilene Donizete Máximo Alvarenga - Assistência Social
07-Suplente: Cacilda Gomes Reis - Assistência Social
08-Suplente: Elaine CristinaTrípodi - Educação
09-Suplente: Valquíria Costa Andreazzi - Saúde
10-Suplente: Natália do Carmo – Finanças

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.556 de 15 de maio de 2017.

Sales, 10 de janeiro de 2018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal de Sales